



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 163 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

ERRATA

Republicação do Decreto nº. 008/2020, relativo à Aposentadoria Especial de **MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS**, anteriormente publicada na edição nº. 162 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de agosto de 2020, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA**, constante do Decreto de Aposentadoria, onde se lê Pedreiras 21 de julho de 2020, **ler-se-á Pedreiras 17 de agosto de 2020.**

Republicação do Decreto nº. 009/2020, relativo à Aposentadoria Especial de **MARIA EDNA FONSECA DE MOURA**, anteriormente publicada na edição nº. 162 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de agosto de 2020, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA**, constante do Decreto de Aposentadoria, onde se lê Pedreiras 21 de julho de 2020, **ler-se-á Pedreiras 17 de agosto de 2020.**

Republicação do Decreto nº. 010/2020, relativo à Aposentadoria Voluntária de **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO VIANA**, anteriormente publicada na edição nº. 162 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de agosto de 2020, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA**, constante do Decreto de Aposentadoria, onde se lê Pedreiras 21 de julho de 2020, **ler-se-á Pedreiras 17 de agosto de 2020.**

Republicação do Decreto nº. 011/2020, relativo à Aposentadoria Voluntária de **VICENCIA LOPES DA SILVA**, anteriormente publicada na edição nº. 162 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de agosto de 2020, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA**, constante do Decreto de Aposentadoria, onde se lê Pedreiras 21 de julho de 2020, **ler-se-á Pedreiras 17 de agosto de 2020.**

Republicação do Decreto nº. 012/2020, relativo à Aposentadoria Voluntária de **MARINALVA LIMA DE SOUSA**, anteriormente publicada na edição nº. 162 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de agosto de 2020, para Retificar a **DATA DA APOSENTADORIA**, constante do Decreto de Aposentadoria, onde se lê Pedreiras 21 de julho de 2020, **ler-se-á Pedreiras 17 de agosto de 2020.**

DECRETO IMPP

Decreto nº 013/2020 Pedreiras, 18 de agosto de 2020. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 19/2020

DECRETA:

Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOSÉ HENRIQUE ALVES DA COSTA, em virtude do falecimento ao sua esposa e servidora aposentada Sra. MARIA DO CARMO VELOSO DA COSTA, com os proventos integrais de R\$ 3.204,29 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos), na conformidade do Art.40, §7º, combinado com o art. 201, V e nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

| | |
|------------------------------|--------------|
| a) Vencimentos de cargo..... | R\$ 2.563,43 |
| b) Quinquênio 25%..... | R\$ 640,86 |
| Total..... | R\$ 3.204,29 |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2020.

Luciana de Souza Castro
Diretora Geral do IMPP

PORTARIA

PORTARIA nº 021/2020-SEMAS, 18 de AGOSTO de 2020. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor EDMUNDO MARTINS, CPF nº 806.830.531-91, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº 20200724-974-D/2020-05 assinado em 24/07/2020 oriundo do Pregão 037/2019, referente ao fornecimento de peças e acessórios para veículos. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Sabrina Geneff Silva e Silva Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 0165/2019

Portaria/GPM n.º 146/2020 Pedreiras (MA) 17 de agosto de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição

da Junta Administrativa de Infração – JARI, ligada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Representantes do Departamento Municipal de Transportes Urbanos:

Sebastiana Darck Sousa Pereira – CPF: 774.147.643-20 (Presidente)

Manuel Pereira Saturnino - CPF: 850338393-49 (Suplente)

Membro com conhecimento na área de trânsito

Mardson Darlys da Conceição Feitosa – CPF: 010.657.093-58 (Membro)

Romilson Nascimento Oliveira – CPF: 869.347.913-04 (Suplente)

Representantes da sociedade ligada à área de trânsito

Ildeborá Sousa Pereira – CPF: 000.306.663-09 (Membro)

Jessica de Oliveira Silva – CPF: 054.285.263-27 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal